

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6600 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 13 de maio de 2024

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 27 DE 13 DE MAIO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COTEGIPE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 325 de 30 de dezembro de 1899, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0204000 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV PÚBLICO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.052 - CONSTRUIR E EQUIPAR TERMINAL RODOVIÁRIO - SEDE		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	0,00	9.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	9.000,00	0,00
Total por Modalidade:	9.000,00	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00	9.000,00
1.063 - PAVIMENTAÇÃO DE DISTRITOS E POVOADOS		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00 / 17040000 - Obras e Instalações	100.000,00	0,00
Total por Modalidade:	100.000,00	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	330.000,00
3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	330.000,00	0,00
Total por Modalidade:	330.000,00	330.000,00
Total por Ação:	330.000,00	330.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	439.000,00	439.000,00

0206000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.013 - CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL - SEDE		
4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalações	99.000,00	0,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações	0,00	99.000,00
Total por Modalidade:	99.000,00	99.000,00
Total por Ação:	99.000,00	99.000,00
1.020 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ONIBUS		
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	8.500,00
4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente	98.500,00	0,00
4.4.90.52.00 / 15700000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	90.000,00

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	Total por Modalidade:	98.500,00	98.500,00
	Total por Ação:	98.500,00	98.500,00
2.036 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PNATE- FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo		0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 / 15690000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15690000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		11.000,00	0,00
	Total por Modalidade:	11.000,00	11.000,00
	Total por Ação:	11.000,00	11.000,00
2.041 - GESTÃO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS, TRADICIONAIS E RELIGIOSAS			
3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		50.000,00	0,00
	Total por Modalidade:	50.000,00	50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	258.500,00	258.500,00
	Total Geral:	697.500,00	697.500,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 13 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia, em 13 de maio de 2024.

GUSTAVO ARAUJO SA TELES
Secretário de Finanças
CPF: 033.309.765-35

MARCIA DA SILVA SA TELES
Prefeita
CPF: 937.622.835-91

ATOS OFICIAIS
